



Número: **0010521-19.2022.8.17.2480**

Classe: **Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte**

Órgão julgador: **5ª Vara Cível da Comarca de Caruaru**

Última distribuição : **28/06/2022**

Valor da causa: **R\$ 1.161.937,29**

Assuntos: **Autofalência, Liquidação**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
NORDESTE ADESIVOS E COMERCIO E SERVICOS LTDA (AUTOR(A))	
	MATHEUS FELIPE DE SOUZA COSTA (ADVOGADO(A)) PAULO ROBERTO DE SOUZA JUNIOR (ADVOGADO(A))
CREDORES DA RECUPERAÇÃO (RÉU)	

Outros participantes	
2º Promotor de Justiça Cível de Caruaru (FISCAL DA ORDEM JURÍDICA)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
185286478	15/10/2024 12:44	Outros Documentos	Outros Documentos

DIRETORIA DAS VARAS CÍVEIS DA REGIÃO METROPOLITANA E DO INTERIOR

AV JOSÉ FLORÊNCIO FILHO, MAURÍCIO DE NASSAU, CARUARU - PE - CEP: 55014-837

5ª Vara Cível da Comarca de Caruaru
Processo nº 0010521-19.2022.8.17.2480
AUTOR(A): NORDESTE ADESIVOS E COMERCIO E SERVICOS LTDA
RÉU: CREDORES DA RECUPERAÇÃO

EDITAL
Prazo: 15 (quinze) dias

EDITAL – RELAÇÃO DE CREDORES PROCESSO Nº 0010521-19.2022.8.17.2480

O Juiz de Direito na 5ª Vara Cível de Caruaru, Estado de Pernambuco, vem, por este EDITAL, por mim devidamente assinado e pela Chefe de Secretaria, que o presente subscreve, em cumprimento ao art. 99, § 1º da Lei nº 11.101/2005, nos autos da falência da NORDESTE ADESIVOS E COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 18.085.114/0001-47, FAÇO SABER que a relação de credores apresentada no Id. 129166470 é a seguinte: CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS: AVERY DENNISON DO BRASIL LTDA: R\$ 1.736.745,44; NORDESTE SIGN COM ATC EQUIP INF E SERV: R\$ 623.597,24. FAZ SABER, POR FIM, que o prazo para as habilitações e divergências de crédito é de 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste edital, na forma do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005, que deverão ser encaminhadas à Administradora Judicial DILIGENCE ADMINISTRAÇÃO EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA, representada pelos sócios MARCELO PAES BARRETO DE ALMEIDA, OAB/PE Nº 27.897 E PAULO ROBERTO DE SOUZA JUNIOR, OAB/PE Nº 30.472, com sede na Rua Treze de Maio, nº 55, Santo Amaro, Recife/PE CEP nº 50.100-160, telefone: (81) 3129-8962, EXCLUSIVAMENTE através do e-mail falencia.nordesteadesivos@diligence.adm.br. E para que produza seus efeitos legais, será o presente edital publicado no Diário Oficial do Poder Judiciário, afixado no local de costume. DADO E PASSADO nesta cidade e comarca de Caruaru, Estado de Pernambuco, aos 15 de outubro de 2024.

CARUARU, 15 de outubro de 2024.

ELIAS SOARES DA SILVA
Juiz(a) de Direito

A validade da assinatura deste documento poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco: www.tjpe.jus.br – PJe-Processo Judicial Eletrônico – Consulta Documento [<https://pje.tjpe.jus.br/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>], utilizando o número do documento (código de barras) abaixo identificado.

